



o nos termos do Art. 92 da LOM

que (o) presente *decreto*, foi

fixado (a) no placar de avisos desta

Prefeitura no período de *17/11/25*

a *17/12/25*. *Sarah Letício J Leite*

P. M. Limeira do Oeste *17/11/25*

DECRETO Nº 7.115, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **21 de novembro de 2025 (Sexta-Feira)**, em razão do Feriado Nacional de **20 de novembro de 2025**, data que celebra o **Dia da Consciência Negra**.

§ 2º. Neste período trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais: coveiro do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade de Atendimento Imediato-UAI/Dr^a Marivone Ribeiro de Lacerda, motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal, servidores que estejam prestando serviços nas estradas municipais e outros servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

§ 3º. Os servidores municipais cedidos aos órgãos públicos federais e estaduais, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

§ 4º. A Prefeitura e os demais órgãos municipais retornarão ao seu expediente normal de serviço no dia **24 de novembro de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, 17 de novembro de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal